



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA nº 015/.2025CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTEMPLANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE (POMBO) E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA **CONTRATADA** HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA, CNPJ 15.318137/001, **CONTRATO Nº** 20259018, NO VALOR 53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos reais).**vigência** 09//09/2025 a 08/09/2026.

Hildemir Araújo de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 011/2025 oriunda do Processo Administrativo nº 0502/2025-, a contratarmos LENILDO ROMAO PEREIRA EIRELI (HIGENORTE) CNPJ: 15.318.137/0001-66, VALOR GLOBAL: R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DEDETIZAÇÃO**, CONTEMPLANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE (POMBO) E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Hildemir Araújo de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO nº16/2025-CMC**

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso I da Lei Federal 14.133/2021, pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 12/09/2025 às 8h Até 16/09/2025 às 00h através do endereço eletrônico camaramunicipalcurucapara@gmail.com, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Dispensa presencial.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente Municipal